



Câmara Municipal

BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 654, Liv. 16 Fls. 78, em 10/08/04

Horas: 17:50

Osansa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereador MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA – PFL e Vereador Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA - PFL

PROJETO DE LEI N.º 042/2004, DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

“Dispõe sobre a criação da Feira Livre do bairro São José” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a FEIRA LIVRE do bairro São José, em Barra do Garças.

Parágrafo Único - A Feira Livre do bairro São José terá como local de funcionamento, a rua Topázio, esquina com a rua Delvita Galvão, cujas barracas serão distribuídas de acordo os critérios estabelecidos em comum acordo com os feirantes.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Fianças e Plano Diretor de Barra do Garças, para dar qualquer orientação e apoio aos feirantes daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de agosto de 2004.

MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da UCMMAT

Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA

Vereador – PFL
Relator da Comissão Educação, Cultura,
Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 10/08/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de um justo pedido da comunidade daquele bairro, que diante das dificuldades encontradas para vir à Feira Livre do centro da cidade, resolveram eles a criar a sua própria feira livre, pois assim, estariam atendendo aos anseios da população e incentivando a atividade comercial, circulando mercadorias e finanças.

Eis o nosso pedido e esperamos que providências, nesse sentido, sejam tomadas.



MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da UCMMAT



Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA

Vereador - PFL
Relator da Comissão Educação, Cultura,
Saúde e Assistência Social



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 042 /2004 de autoria do
Miguel Miguelão Moura do Silva
Dr. Paulo Sérgio da Silva - PFZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 10 / 10 / 08 2004 Sala das Comissões da Câmara

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 042/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Júlio

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *10/08/04*
OLB